

**Câmara Municipal**  
A CASA DO POVO DE  
**Farias Brito**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 0307.01/2026.**

|                                                              |                                     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. |                                     |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Edson Ferreira Lima.        | Ordenador de Despesas e Presidente. |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A necessidade da contratação decorre da execução da obra de reforma do prédio-sede da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, cuja regular realização exige acompanhamento técnico especializado, verificação de conformidade com projetos, memoriais, planilhas, especificações, normas técnicas e cronograma físico-financeiro, bem como apoio à análise de medições e à identificação tempestiva de inconformidades, atrasos, riscos, serviços executados parcialmente ou em desacordo com o contrato da obra. A Administração, embora permaneça responsável pela gestão e fiscalização formal do contrato, necessita de suporte técnico de engenharia para subsidiar decisões administrativas, especialmente em razão da natureza técnica das atividades de execução, medição, avaliação de qualidade, análise de quantitativos, eventual necessidade de acréscimos ou supressões, prorrogações, reprogramações e recebimento provisório e definitivo da obra. A contratação busca reduzir riscos de pagamento por serviços não executados ou executados em desconformidade, melhorar o controle físico-financeiro, fortalecer a instrução documental da execução contratual e assegurar que as decisões administrativas sejam apoiadas por registros técnicos, relatórios, pareceres e manifestações fundamentadas.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | QTDE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | Contratação de serviços especializados de engenharia para consultoria técnica, supervisão, acompanhamento e fiscalização da obra da reforma do prédio-sede da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, com apoio técnico à Administração na verificação da conformidade da execução contratual, análise de medições, acompanhamento físico-financeiro e emissão de relatórios técnicos. | Mês | 03   |

**DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:**

A prestação dos serviços deverá ser iniciada até julho de 2026.

**VALOR ANTERIOR GASTO COM O OBJETO IDÊNTICO OU SIMILAR:**

Não foram encontrados contratações idênticas ou similares ao objeto.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

MÉDIO

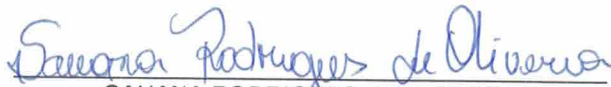
**INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS**

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

Farias Brito/CE, em 3 de julho de 2026.

  
SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
AGENTE DEMANDANTE

[www.camarafariasbrito.ce.gov.br](http://www.camarafariasbrito.ce.gov.br)

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, Cep: 63.185-000

 /camaramunicipalfariasbrito  /Camaramunicipalbr  /camaramunicipaldeariasbrito  cmfariasbrito.ce@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**PORTARIA Nº 20/2026**

**PORTARIA Nº 20/2026, EM 6 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DEMANDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, Sr. Edson Ferreira Lima, no uso das atribuições legais e regimentais, e em pleno exercício do cargo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) Sr. (a) SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob nº \*\*\*\*141\*\*\*\*, para exercer a função de **Agente Demandante** da Câmara Municipal de Farias Brito, a partir de 2 de março de 2026, responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, inclusive de TIC nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, e das Resoluções Legislativas sobre a matéria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**FARIAS BRITO/CE, em 6 de março de 2026.**

**EDSON FERRIERA LIMA**

Presidente

Câmara Municipal de Farias Brito

**Publicado por:**

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

**Código Identificador:**49A3B16C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/03/2026. Edição 3924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>